



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROBERTO
FERNANDO DI
SIQUEIRA
CAVALCANTI
FILHO
25/05/2023 16:14

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARAMÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSIQUIÁTRICA, INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.624/0001-28, estabelecida na Avenida Lins Petit, n.º 140, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-230, neste ato, representada pela Dr.ª **MARIA DE LOURDES CORRÊA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.238.594-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 670.719-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua do Paissandu, n.º 200, apt. 401, Paissandu, Recife/PE, CEP 50.070-200, e pelo Sr. **DIVALDO GOMES BEZERRA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.618.194-49, portador da Carteira de Identidade n.º 30.939-PM/PE, residente e domiciliado na Avenida Lins Petit, n.º 140, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-230, doravante denominados **CREDENCIANTE** e **CREDENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 7.376/2023 (alteração)** e 10.668/2019 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de **01/06/2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula décima primeira do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CREDENCIANTE** à fl. 130 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento promove também o reajuste dos preços constantes nas listas anexas ao contrato, com efeitos financeiros a partir de **01/06/2023**, mediante negociação formalizada entre os pactuantes, com espeque na cláusula décima do contrato e no artigo 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, consoante planilhas anexas a este aditivo e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 130 do PROAD.

Gustavo Araújo
SUPERINTENDENTE
DE MARKETING
E NEGÓCIOS

PROADs n.ºs 7.376/2023 (alteração), 10.668/2019, 5º T.A. - Prorrogação/reajuste
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (Home Care), auxiliares de diagnóstico e terapia, por meio de rede de atendimento de abrangência nacional - UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este instrumento visa, também, mediante negociação formalizada entre os pactuantes, promover a alteração da cláusula oitava do contrato original para incluir os incisos II a V ao parágrafo sétimo e o inciso I ao parágrafo décimo quarto, tudo com amparo no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e na cláusula vigésima primeira do contrato, consoante planilhas anexas a este aditivo e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 130 do PROAD, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA OITAVA – (...)

PARÁGRAFO SÉTIMO – (...)

(...)

II – Na rede própria da **CREDENCIADA** serão utilizados medicamentos genéricos (dose unitária, conforme prescrição médica), os quais deverão ser do mesmo fabricante daqueles usados no Complexo Hospitalar Unimed Recife – CHUR;

III – Na rede própria da **CREDENCIADA** haverá o fracionamento em miligrama (mg) para os frascos ampola (inclusive quimioterápicos), conforme prescrição médica e estabilidade da medicação;

IV – Na rede própria da **CREDENCIADA** não haverá fracionamento para ampolas, que serão utilizadas de acordo com a prescrição médica;

V – Na rede própria da **CREDENCIADA** a utilização de pomadas obedecerá a prescrição médica, em quantidade verificada pela auditoria nos registros em prontuário.

(...)

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – (...)

I – Não haverá taxa de administração nas unidades da rede própria da **CREDENCIADA**."

CLÁUSULA QUARTA– Este termo aditivo visa, por fim, promover alteração no instrumento original para incluir obrigação relativa ao cadastramento e utilização do SIGEO-JT, com amparo no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93, na cláusula vigésima primeira do referido contrato e na autorização da Presidência do **CREDENCIANTE** à fl. 130 do PROAD, passando, assim, a cláusula décima segunda a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Obriga-se a **CREDENCIADA** a:
(...)

XXIX - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).

CLÁUSULA QUINTA – Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 – Assistência Médica e Odontológica de Cíveis.

PROADs n.ºs 7.376/2023 (alteração), 10.668/2019, 5º T.A. – Prorrogação/reajuste

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (Home Care), diagnóstico e terapia, por meio de rede de atendimento de abrangência nacional – UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

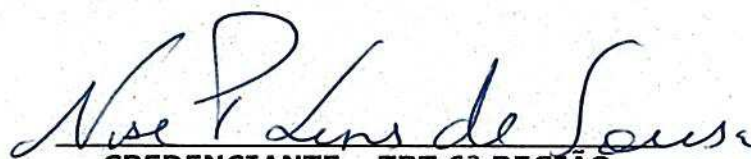
Gustavo Araújo
Diretor de Assistência
Gestor de Recursos
Gestor de Contratos

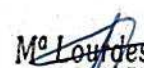
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho 2023NE000270, cujo valor empenhado, em 28/02/2023, é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

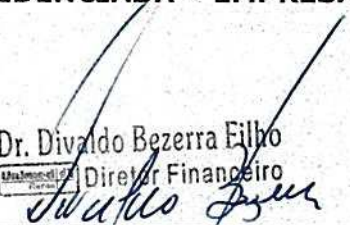
CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 01/06/2019 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CREDENCIANTE** e pela **CREDENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 25 de MAIO de 2023.

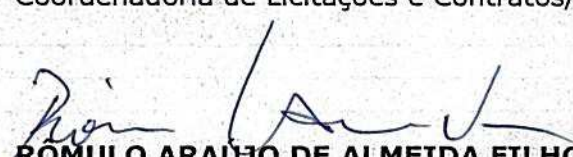

CREDENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO


Mª Lourdes C. de Araújo
Unimed PE Presidente
CREDENCIADA – EMPRESA


Dr. Divaldo Bezerra Filho
Unimed PE Diretor Financeiro
CREDENCIADA – EMPRESA

VISTOS:


AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Coordenadora de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região


ROMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região


Gustavo Araújo
Unimed PE SUPERINTENDENTE
DE MARKETING
E NEGÓCIOS

PROADs n.ºs 7.376/2023 (alteração), 10.668/2019, 5º T.A. – Prorrogação/reajuste
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (Home Care), auxiliares de diagnóstico e terapia, por meio de rede de atendimento de abrangência nacional - UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

REAJUSTE UNIMED RECIFE

TABELA RESUMO

Item	Preço/Referencial máximo reajustado
Honorários médicos	CBHPM 2016 - 10%
UCO	R\$ 10,35
Filme	R\$ 22,67/m²
Procedimentos SP/SADT	CBHPM 2016 - 15%
Honorários de Acompanhamento Anestésico	Tabela Própria COOPANEST
Consulta em consultório (10101012)	R\$ 120,00
Consulta em pronto socorro (10101039)	R\$ 100,00
Taxas, Diárias e Gases Medicinais	Valores negociados (Unimed/Prestadores)
Medicamentos (Rede Credenciada)	PMC Brasíndice
Medicamentos (Rede Própria Unimed)	· PF Brasíndice + 20%; · Genérico, do mesmo fabricante usado no CHUR; · Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em miligrama (mg), conforme prescrição médica e estabilidade da medicação; · Ampola: unidade, conforme prescrição médica, sem fracionamento; · Pomada: conforme prescrição médica, em quantidade verificada no registro em prontuário.
Medicamentos de Uso Restrito Hospitalar (Rede Credenciada)	PF Brasíndice + 38,24 % (taxa de comercialização)
Medicamentos de Uso Restrito Hospitalar (Rede Própria Unimed)	PF Brasíndice + 20%
Medicamentos Oncológicos (Rede Credenciada) * (especificamente para clínicas com atendimento ambulatorial; não inclui hospitais)	PF Brasíndice + 25%
Medicamentos Oncológicos (Rede Própria)	PF Brasíndice + 20%
Dietas (Rede Credenciada)	PF Brasíndice + 20%
Dietas (Rede Própria Unimed)	PF Brasíndice - 10%
Materiais descartáveis	Valores negociados (Unimed/Prestadores) limitados à Simpro, exceto RHP (Simpro + 13%)
OPMEs	Tabela Unimed e menor valor entre 3 cotações apresentadas
Paramédicos	Preços fixados em negociação (com e sem diretriz ANS)
Taxa de Administração (Rede Credenciada)	16%
Taxa de Administração (Rede Própria Unimed)	0%
Taxa de Administração (Rede Própria Unimed para oncologia)	0%
Taxa de Administração (Ressarcimento ao SUS)	16%

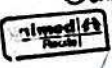
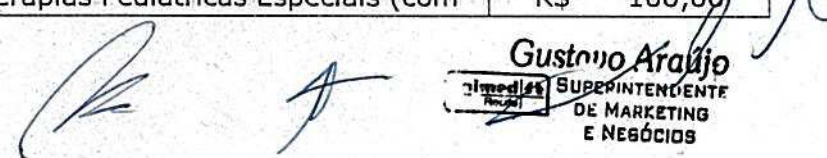

Gustavo Araújo
 SUPERINTENDENTE
 DE MARKETING
 E NEGÓCIOS

TABELA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
50000055	Consulta individual ambulatorial, em terapia ocupacional (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 60,00
50000071	Consulta individual hospitalar, em terapia ocupacional	R\$ 37,54
50000080	Sessão individual ambulatorial, em terapia ocupacional (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 60,00
50000101	Sessão individual hospitalar, em terapia ocupacional	R\$ 36,90
50000136	Sessão de terapia ocupacional para treinamento orteses, próteses e adaptações (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 48,91
50000144	Consulta ambulatorial em fisioterapia (com diretriz definida pela ANS - nº 102)	R\$ 87,51
50000160	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema musculoesquelético	R\$ 45,00
50000195	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras	R\$ 34,46
50000209	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico	R\$ 50,00
50000217	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré ou pós cirúrgico e em recuperação de tecidos	R\$ 29,23
50000233	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor, e/ou proctológico	R\$ 82,95
50000349	Consulta hospitalar em fisioterapia	R\$ 39,42
50000462	Consulta em psicologia (com diretriz definida pela ANS - nº 105, 106 e 108)	R\$ 50,90
50000470	Sessão de psicoterapia individual por psicólogo	R\$ 60,00
50000560	Consulta ambulatorial por nutricionista (com diretriz definida pela ANS - nº 103)	R\$ 46,33
50000586	Consulta individual ambulatorial de fonoaudiologia (com diretriz definida pela ANS - nº 104)	R\$ 60,00
50000616	Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia (com diretriz definida pela ANS - nº 104)	R\$ 60,00
50000632	Sessão individual hospitalar de fonoaudiologia	R\$ 42,17
50000659	Orientação fonoaudiológica aos pais/escolar/cuidador (com diretriz definida pela ANS - nº 104)	R\$ 38,61
50000675	Avaliação do processamento auditivo central por fonoaudiólogo (com diretriz definida pela ANS - nº 5)	R\$ 38,61
50000691	Consulta hospitalar por nutricionista	R\$ 39,42
50000730	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	R\$ 30,00
50000756	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema cardiovascular	R\$ 19,35
50000772	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endócrino-metabólicas	R\$ 15,45
50005103	Terapia ABA - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais (com	R\$ 100,00


Gustavo Araújo
 SUPERINTENDENTE
 DE MARKETING
 E NEGÓCIOS

	diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	
50005111	Metodo Bobath - Fisioterapia Neurológica Especial	R\$ 130,00
50005120	Metodo Cuevas Medek Exercises (CME) - Fisioterapia Neurológica Especial	R\$ 100,00
50005138	Metodo Teacch - Psicologia - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
50005146	Metodo PECS - Fonoaudiologia - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
50005170	Terapia ABA - Terapia Ocupacional - Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
50005189	Terapia ABA - Fonoaudiologia - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 130,00
50005197	Metodo Bobath - Terapia Ocupacional Neurológica Especial	R\$ 130,00
50005200	Metodo Teacch - Terapia Ocupacional - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
50005219	Metodo Teacch - Fonoaudiologia - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
50005227	Metodo Denver - Psicologia - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
50005235	Metodo Denver - Terapia Ocupacional - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
50005243	Metodo Denver - Fonoaudiologia - Terapias Pediatricas Especiais (com diretriz definida pela ANS - nº 106 e 107)	R\$ 100,00
87005360	Pcte.Sessão terapia ocupacional - ABA	R\$ 100,00
50005189	Sessão fonoaudiologia - ABA	R\$ 130,00
87005387	Pcte.Sessão de psicoterapia - ABA	R\$ 100,00
87005395	Pcte. Sessão psicomotricidade - ABA	R\$ 100,00
87005450	Pcte. Sessão psicopedagogia - ABA	R\$ 100,00
87005417	Pact. Sessão Terapia Ocupacional PECS	R\$ 100,00
87005425	Pact. Sessão Fonoaudiologia PECS	R\$ 127,00
87005433	Pact. Sessão de Psicoterapia PECS	R\$ 100,00
87005441	Pact. Sessão Psicomotricidade PECS	R\$ 100,00
87005450	Pact. Sessão Psicopedagogia PECS	R\$ 100,00
87005468	Pact. Sessão Terapia Ocupacional TEACCH	R\$ 100,00
87005476	Pact. Sessão Fonoaudiologia TEACCH	R\$ 100,00
87005484	Pact. Sessão de Psicoterapia TEACCH	R\$ 100,00
87005492	Pact. Sessão Psicomotricidade TEACCH	R\$ 100,00
87003066	Pact. Sessão Psicopedagogia TEACCH	R\$ 100,00
87005514	Pact. Sessão Terapia Ocupacional BOBATH	R\$ 127,00
87003090	Pact. Sessão Fonoaudiologia BOBATH	R\$ 130,00
87003082	Pcte. Sessão fonoaudiologia - PROMPT	R\$ 127,00
87005549	Pcte. Sessão fonoaudiologia - HANEN	R\$ 100,00
87003023	Pact. Avaliação Neuropsicológica	R\$ 125,00
87003058	Pacote Terapia Ocupacional PECS	R\$ 127,00
87005230	Pcte. Sessão terapia ocupacional, com integração sensorial	R\$ 130,00
87005360	Pcte.Sessão terapia ocupacional - ABA	R\$ 100,00
87005379	Sessão fonoaudiologia - ABA	R\$ 100,00
87005387	Pcte.Sessão de psicoterapia - ABA	R\$ 100,00





Gustavo Araújo
 SUPERINTENDENTE
 DE MARKETING
 E NEGÓCIOS

87005395	Pcte. Sessão psicomotricidade - ABA	R\$ 100,00
87005409	Pcte. Sessão psicopedagogia - ABA	R\$ 100,00
87005417	Pact. Sessão Terapia Ocupacional PECS	R\$ 100,00
87005425	Pact. Sessão Fonoaudiologia PECS	R\$ 100,00
87005433	Pact. Sessão de Psicoterapia PECS	R\$ 100,00
87005441	Pact. Sessão Psicomotricidade PECS	R\$ 100,00
87005450	Pact. Sessão Psicopedagogia PECS	R\$ 100,00
87005468	Pact. Sessão Terapia Ocupacional TEACCH	R\$ 100,00
87005476	Pact. Sessão Fonoaudiologia TEACCH	R\$ 100,00
87005484	Pact. Sessão de Psicoterapia TEACCH	R\$ 100,00
87005492	Pact. Sessão Psicomotricidade TEACCH	R\$ 100,00
87005506	Pact. Sessão Psicopedagogia TEACCH	R\$ 100,00
87005514	Pact. Sessão Terapia Ocupacional BOBATH	R\$ 100,00
87005522	Pact. Sessão Fonoaudiologia BOBATH	R\$ 100,00
87005530	Pcte. Sessão fonoaudiologia - PROMPT	R\$ 100,00
87005549	Pcte. Sessão fonoaudiologia - HANEN	R\$ 100,00
87005557	Pact. Avaliação Neuropsicológica	R\$ 100,00
87005565	Pacote Consulta de Psicologia metodo ABA	R\$ 100,00
87005573	Pacote Consulta de Psicologia Metodo PECS	R\$ 100,00
87005588	Pacote Consulta de Psicopedagogia Metodo TEACCH	R\$ 100,00
87005590	Pacote Consulta Terapia Ocupacional ABA	R\$ 100,00
87005603	Pacote de Consulta Fonoaudiologia ABA	R\$ 100,00
87005611	Pacote de Consulta em Psicologia ABA	R\$ 100,00
87005620	Pacote Terapia Ocupacional PECS	R\$ 100,00
87005638	Pacote Consulta Fonoaudiologia PECS	R\$ 100,00
87005646	Pacote de Consulta em Psicologia PECS	R\$ 100,00
87005654	Pcte. Consulta terapia ocupacional - TEACCH	R\$ 100,00
87005662	PCTE. Consulta Fonoaudiologia - TEACCH	R\$ 100,00
87005670	Pcte. Consulta em Psicologia - TRCCH	R\$ 100,00
87005689	Pcte. Consulta terapia ocupacional - BOBATH	R\$ 100,00
87005697	Pcte. Consulta fonoaudiologia - BOBATH	R\$ 100,00
87009374	Pact. Psicopedagogia Metodo ABA	R\$ 100,00
87009382	Pact. Psicopedagogia Metodo TEACCH	R\$ 100,00
87009390	Pact - Sessão com método PECS	R\$ 100,00
87009404	Pact - Sessão com método ABA	R\$ 100,00
87009412	Pact - Sessão com método PECS	R\$ 100,00
87000474	Pact Psicomotricidade ABA	R\$ 100,00
87000482	Pact Avaliação Neuropsicológica	R\$ 1.000,00
87000490	Pact Metodo PECS Psicologia	R\$ 100,00
87000504	Pact Metodo PECS Psicopedagogia	R\$ 100,00
87000512	Pact Metodo PECS Terapia Ocupacional	R\$ 100,00
87000520	Pact Metodo TEACCH Psicopedagogia	R\$ 100,00
87000563	Pact Sessao de Terapia Ocupacional com Integracao Sensorial	R\$ 130,00
87000571	Pact Metodo PROMPT Fonoaudiologia	R\$ 100,00

RECEBIMOS DE
ENTRADA DO
R\$ 100,00

[Handwritten signatures]

Gustavo Araújo
SUPERINTENDENTE
DE MARKETING
E NEGÓCIOS

87000580	Pact Metodo BOBATH Fonoaudiologia	R\$ 130,00
87000598	Pact Sessao de Psicotrapia em grupo por Psicologo	R\$ 250,00
87001446	Pact Sessao de Psicomotricidade em grupo	R\$ 250,00
87002078	Pact Sessao de Fonoaudiologia em grupo	R\$ 250,00
87002094	Pact Sessao de Terapia Ocupacional em grupo	R\$ 250,00
87002159	PACT - PSICOPEDAGOGIA ABA	R\$ 100,00
87002817	PACT - PSICOMOTRICIDADE ABA	R\$ 100,00
87003023	PACT - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA	R\$ 1.000,00
87003031	PACT - MÉTODO PECS - PSICOLOGIA	R\$ 100,00
87003040	PACT - MÉTODO PECS - PSICOPEDAGOGIA	R\$ 100,00
87003058	PACT - MÉTODO PECS - TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 100,00
87003066	PACT - MÉTODO TEACCH - PSICOPEDAGOGIA	R\$ 100,00
87003074	PACT - SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL	R\$ 130,00
87003082	PACT - MÉTODO PROMPT - FONOAUDIOLOGIA	R\$ 100,00
87003090	Pacte metodo Bobath Fonoaudiologia	R\$ 130,00
87003104	PACT SESSÃO DE PSICOTERAPIA EM GRUPO POR PSICOLOGO	R\$ 250,00
87003112	PACT - SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE EM GRUPO (COM DIRETRIZ DEFINIDA PELA ANS Nº 105,106,108)	R\$ 250,00
87003368	PACT - SESSÃO DE FONOLOGIA EM GRUPO (COM DIRETRIZ DEFINIDA PELA ANS Nº 104)	R\$ 250,00
87003376	PACT - SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL EM GRUPO (COM DIRETRIZ DEFINIDA PELA ANS Nº 106, 107)	R\$ 250,00
87009978	Pact - Avaliação Neuropsicologica	R\$ 945,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gustavo Araújo
SUPERINTENDENTE
DE MARKETING
E NEGÓCIOS

[Handwritten signature]